



Considerações sobre Classificação de Produção Educacional-Técnica

Área de Ensino

Coordenador(a) da Área: Tania Cremonini de Araújo-Jorge
Coordenador(a) Adjunto(a): Marcelo de Carvalho Borba
Coordenador(a) Adjunto(a) de Mestrado Profissional: Hilda Helena Sovierzoski

Considerações sobre classificação de Produção Técnica, os critérios para a estratificação e uso dos mesmos na avaliação.

Em todas as Áreas da CAPES há uma tendência de crescimento da produção técnica e tecnológica em Ensino e necessidade de reconhecimento e valorização. A produção de materiais educacionais é dirigida a determinados públicos, envolvendo processos de formação em ambientes de ensino formal (escolas e instituições educacionais nos diversos níveis de ensino) ou não formal (museus e centros de ciência, arte e cultura, centros de saúde e similares, entre outros). Corresponde aos eixos 2 e 3 do Grupo de Trabalho do CTC-ES para classificação de produção técnica e tecnológica.

Atualmente essa produção é classificada como “produção técnica” sem maiores detalhamentos, o que não destaca nem acompanha o real investimento dos programas de pós-graduação da Área de Ensino na produção contextualizada desses diversos materiais educativos. Considerando a obrigatoriedade para os Mestrados Profissionais de gerar tais produtos, além da necessidade de avanços neste item de avaliação, ocorreram vários debates nos últimos 10 anos com diversos grupos de trabalhos. A discussão acumulada gerou alguns encaminhamentos, que nortearão a qualificação desses produtos na avaliação quadrienal em 2017, mas que serão discutidos, revistos e ajustados para a quadrienal de 2021. Em 2017 faremos um retrato parcial, assumindo para tal certos recortes, a saber:

1. Uma avaliação em cinco estratos será realizada somente nos produtos educacionais elaborados no âmbito dos cursos de Mestrado Profissionais da Área de Ensino, desde que eles sejam **associados às dissertações dos mestrandos** (trabalho de final de curso) e/ou estejam em **autoria com discentes mestrandos**. Essas são “travas” que asseguram uma análise de qualidade justamente nos resultados mais importantes da pós-graduação: a formação discente refletida em sua produção aplicada. As demais produções dos docentes serão contabilizadas apenas cumulativamente, na quadrienal de 2017. Os produtos serão classificados segundo as Tabelas 1 e 2 abaixo.
2. A produção educacional dos Mestrados Acadêmicos e Doutorados não será avaliada com base nesse Qualis Educacional em 2017. Tal decisão se baseia na não obrigatoriedade de desenvolvimento de produtos educacionais para mestrandos e doutorandos dessa modalidade.
3. A tipologia usada para classificação e avaliação será aquela prevista no documento de Área de 2013 – disponível no endereço abaixo (páginas 52-56) http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs_de_area/Ensin_o_doc_area_e_comiss%C3%A3o_block.pdf, sendo elencadas as seguintes categorias: **mídias educacionais; protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais; propostas de ensino; material textual; materiais interativos; atividades de extensão e desenvolvimento de aplicativos.**

4. As demais produções técnicas que não se enquadrarem em quaisquer das categorias acima descritas, serão contabilizadas cumulativamente valendo um ponto cada, excetuando-se as seguintes tipologias que serão pontuadas com 30 pontos: editoria, posfácio, prefácio, editorial, tradução de obras, patentes, organização de eventos e artigos em revistas de divulgação científica. **Essas atividades valerão, cada uma, 30 pontos.** Tal encaminhamento valerá apenas para o mestrado profissional, valendo 5 pontos para os cursos da modalidade acadêmica.
5. Serão avaliados **somente** os produtos educacionais declarados na Plataforma Sucupira que possuam **uma url própria**, estando em acordo com a política de visibilidade prevista para as dissertações, teses e produtos educacionais gerados na Área. Os produtos devem ser registrados preferencialmente em formato digital (pdf ou outro) e estarem com link disponível no sitio internet da instituição.

Tabela 1: Pontuação para Programas Profissionais e Acadêmicos

Produtos	Pontuação para Programas Profissionais	Pontuação para Programas Acadêmicos
Mídias educacionais; protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais; propostas de ensino; material textual (livros didáticos ou paradidáticos e outros); materiais interativos; atividades de extensão (cursos, oficinas e outros) desenvolvimento de aplicativos.	15 a 100 pontos 5 estratos (ver tabelas 2 e 3)	10 pontos Sem estratos
Editoria, posfácio, prefácio/apresentação, editorial tradução de obras, patentes, organização de eventos, artigos em revistas de divulgação científica.	30 pontos Sem estratos	5 pontos Sem estratos
Apresentação de trabalho, outros produtos registrados	0 pontos	1 ponto Sem estratos
Serviços técnicos	0 pontos	0 pontos

A Tabela 2 mostra os critérios selecionados para a avaliação estratificada que ocorrerá em 2017 dos produtos educacionais dos Mestrados Profissionais, que atenderem a todos os itens descritos acima. A primeira coluna apresenta os quatro parâmetros que serão analisados.

Tabela 2: Parâmetros e valores usados para a classificação individual dos produtos educacionais de Mestrados Profissionais da Área de Ensino

PARÂMETROS AVALIADOS	NOTA para efeito de qualificação da produção educacional (Edu 1 a Edu 5)				
	0	1	2	3	4
Validação Obrigatória (sim ou não)	Não	--	Sim, POR COMITÊS AD HOC	Sim, POR ÓRGÃO DE FOMENTO	Sim, POR BANCA DE DISSERTAÇÃO
Registro (sim ou não)	Não				Sim
Utilização no sistema (educação/ saúde/ cultura/ CT&I) (sim ou não)	Não				Sim (local, municipal, estadual, nacional ou internacional)
Acesso livre (on line)	Não	redes fechadas	Portal nacional ou internacional, Youtube, Vimeo e outros com acesso público e gratuito	Página do programa com acesso público e gratuito	Repositório institucional - nacional ou internacional - com acesso público e gratuito

Entende-se por registro a vinculação do produto a um sistema de informações em âmbito nacional ou internacional, por exemplo, ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Certificado de Registro Autoral, Registro ou Averbação na Biblioteca Nacional, além de registros de patentes e marcas submetidos ao INPI.

Os repositórios poderão estar vinculados a Instituições Nacionais, Internacionais, Universidades, ou domínios do governo na esfera local, regional ou federal. Por exemplo, Portal do Professor, Banco Internacional de Objetos Educacionais, Vêrsila Biblioteca Digital, Arca (Fiocruz), RIVED, LabVirt (USP), Multimeios, Escola Digital, Biblioteca Digital de Ciências (Unicamp), ChemCollective (USA), ITSON (Mexico), JORUM (UK).

Sobre o acesso on line, assume-se um recorte, uma vez que está no cerne da concepção dos Mestrados Profissionais em Ensino o fato do espaço de pesquisa ser o próprio ambiente de atuação do professor-mestrando. Assim, torna-se mais comum que a sala de aula seja o espaço de pesquisa mais encontrado. Entretanto, o esperado é que essa prática permeie pouco a pouco outras instâncias da sociedade, servindo como um dos elementos transformadores do processo de ensino-aprendizagem em sua região. Assim é desejável que este impacto não seja apenas de caráter local, mas que possa ser difundido através de políticas de licenciamento e hospedagem dos produtos educacionais que são frutos do trabalho de pesquisa desenvolvido.

ENQUADRAMENTO NOS ESTRATOS

Atendendo a um anseio antigo da Área de Ensino e com o objetivo de destacar e reconhecer a produção técnica dos mestrados profissionais, os produtos educacionais que passarem pela análise da comissão serão classificados em cinco estratos avaliados com notas entre 1 a 16, que corresponderão na avaliação quadrienal à pontuação de zero a 100 pontos, de acordo com os intervalos descritos na Tabela 3.

Tabela 3: Ponderação de estratos relativos a Produtos Educacionais

Estratos	Edu 1	Edu 2	Edu 3	Edu 4	Edu 5	NC
Nota do produto	de 15 até 16	12 a 14	9 a 11	5 a 8	1 a 4	
Pontos na avaliação de Programas Profissionais (2017)	100	85	60	40	15	0

NC – Não classificado

ORIENTAÇÕES PARA OS COORDENADORES DOS MESTRADOS PROFISSIONAIS

- A) Produções que **AINDA serão cadastradas** na PLATAFORMA SUCUPIRA para os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Produções que ainda serão incluídas deverão seguir as orientações abaixo, com a finalidade de facilitar o processo de análise pela comissão de Qualis Produtos Educacional. Cada produto deve ser registrado na Plataforma Sucupira, preenchendo detalhadamente os campos a seguir. No perfil de coordenador, selecionar a opção: “Produção Intelectual” / Cadastrar Produção Intelectual

- 1- Título
- 2- Ano da Publicação
- 3- Autores da Produção → Próximo
- 4- Tipo de Produção = *Técnica*

- 5- Subtipo de Produção = *DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO*
- 6- Tipo = *OUTRO*
- 7- Natureza = *OUTRO*
- 8- Finalidade = *descrever o produto brevemente (máx 255 caracteres), se é um jogo, uma sequência de atividades, um projeto, um aplicativo, etc. IMPORTANTE: Informe o tipo de validação (AD HOC; FOMENTO; BANCA)*
- 9- Registro da Patente = indicar se o produto educacional possui algum registro (ANCINE, ISBN, NO. DA PATENTE, REGISTRO DE MARCA, OUTRO REGISTRO). Caso contrário deixar em branco.
- 10- Disponibilidade = selecionar o tipo
- 11- Instituição financiadora = indicar se há uma agência ou instituição financiadora para o produto (empresa, FAP, órgãos ou instâncias do governo central/regional).
- 12- Cidade
- 13- País
- 14- Divulgação = escolher uma modalidade
- 15- URL = *escrever a URL na qual é possível conhecer ou obter informações sobre o produto; o preenchimento deste campo é OBRIGATÓRIO; caso o produto em si não tenha uma URL associada, o programa deverá indicar a URL que permite acessar informações sobre o produto, por exemplo na página do próprio PPG, ou em um blog associado.*
- 16- Observação = preencher com informações que facilitem a pontuação em um dos quatro parâmetros apontados na tabela 2.
- 17- Idioma = preencher se o produto estiver disponível em outro idioma, caso contrário deixar em branco.
- 18- DOI = preencher se o produto tiver esse identificador
- 19- Título em Inglês

- B) Produções **JÁ CADASTRADAS** na PLATAFORMA SUCUPIRA para os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Produções que já foram incluídas como “DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO OU INSTRUCIONAL” deverão seguir as orientações abaixo, com a finalidade de facilitar o processo de análise pela comissão de Qualis - Produtos Educacionais.

Para o caso dos programas que optaram pela entrada no subtipo “DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO OU INSTRUCIONAL” não haverá correspondência para todos os campos necessários para a avaliação, tal qual no subtipo de produção “DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO”. O campo IDIOMA, possui o limite de 1000 caracteres, suficiente para organizar os dados necessários para a avaliação, e que ainda não dispõem de campo próprio na plataforma. Para minimizar o impacto e o retrabalho, os programas deverão preencher no campo IDIOMA as informações referentes aos campos 9 (registro), 10 (disponibilidade), 11 (instituição financiadora), 12 (Cidade) e 16 (observação), que são descritos no item A anterior.

Exemplo:

Campo IDIOMA: Português; Registro ANCINE no. 123456789XXYY; Produto com disponibilidade irrestrita; Financiamento FAPESP e CAPES; São Paulo;

A descrição no exemplo acima possui 125 caracteres (com espaços) o que garante que qualquer informação pertinente à avaliação do produto possa ser indicada nesse campo.

CRONOGRAMA

Até 10 fevereiro de 2017 – atualização e envio dos dados de 2013 a 2015 na Plataforma Sucupira

Até 10 de março de 2017 – atualização e envio dos dados de 2016 na Plataforma Sucupira

Reunião da comissão de avaliação do Qualis Educacional – última semana de abril de 2017.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A qualificação desses produtos na avaliação quadrienal em 2021 será objeto de nova discussão na Área até o início do próximo quadriênio. A comissão atual já estabeleceu uma conversa com o grupo de desenvolvimento da plataforma Sucupira, e com o apoio da Coordenação de Área, está viabilizando junto à Diretoria de Avaliação da CAPES, a possibilidade de desenvolvimento de uma aba na plataforma Sucupira específica para Produtos Educacionais.

Tendo em vista um conjunto de dúvidas e conversas que decorrem do processo de cadastramento dos produtos educacionais nos ambientes Lattes (CNPq) e Sucupira (CAPES), em termos, pela primeira vez, da composição de um QUALIS de Produtos Educacionais, encaminhamos as seguintes orientações, além daquelas indicadas anteriormente.

1) Aqueles que já tiverem preenchido dados de 2013-2016 na entrada MATERIAL DIDÁTICO poderão mantê-lo, desde que as informações requeridas para avaliação, conforme documento de orientação encaminhado anteriormente, estejam informadas nos campos da PLATAFORMA SUCUPIRA (e.g. URL).

Nesse caso é importante perceber que tais informações não poderão vir de uma "carga" do ambiente Lattes, pois alguns campos que serão necessários para a avaliação dos produtos não existem nessa entrada no Lattes. Alerta-se que **é crucial a informação da URL de vinculação do produto (seja ele "processual", "físico" ou "digital)**. O coordenador deverá informar os dados necessários para garantir a avaliação em termos da **natureza** do produto. Os campos-texto do ambiente da Plataforma Sucupira ("Observações") neste caso poderão ser utilizados, conforme indicado neste documento. É importante lembrar também que a Comissão de Avaliação não

terá acesso aos anexos que são encaminhados através do ambiente Sucupira. Portanto, todas as informações competentes à avaliação deverão estar indicadas NOS CAMPOS DE CADASTRAMENTO DO PRODUTO.

2) Aqueles que estiverem fazendo a carga pelo ambiente Lattes (CNPq) (somente os dados de 2016) deverão usar a entrada PRODUÇÕES/ PRODUÇÃO TÉCNICA/ PRODUTOS, pois contém os campos necessários à avaliação na quadrienal e minimizará o trabalho do Coordenador na conferência.

Reiteramos que a Coordenação da Área está em contato com os gestores da Plataforma Sucupira na CAPES para promover uma sessão própria para o cadastramento dos produtos da Área de Ensino, e que possa estar contemplada em local específico no ambiente da Plataforma Lattes, tendo em vista que o curso normal do processo é a entrada a partir da plataforma.

Hoje as entradas da plataforma Lattes e Sucupira não são isomórficas em termos dos campos de conteúdo de dados. O pessoal técnico de apoio na CAPES está ciente disso e a superação dessa dificuldade se dará, em boa medida, após a avaliação quadrienal, a partir da experiência que ela irá promover, quando da primeira oportunidade de qualificar os produtos educacionais da área.

Qualquer dúvida adicional deverá ser dirigida à Coordenação de Área (46.ensi@capes.gov.br , ou ensino46@gmail.com.br).

Continuamos contando com a tão permanente compreensão de todos, e aproveitamos mais essa oportunidade para renovar elevados votos de estima e consideração.

Comissão de Área para o Qualis-Educacional

Carlos Alberto Marques – UFSC
Cristina Delou – UFF
Gisele Roças - IFRJ
Hilda Helena Sovierzoski – UFAL
Marcelo C. Borba – UNESP-RC
Marcos Vinicius de Azevedo Basso – UFRGS
Maurivan G. Ramos - PUC-RS
Mikael F Rezende Jr - UNIFEI
Pedro Franco de Sá – UEPA
Rute Elizabete de Souza Rosa Borba -UFPE
Sandra Maria Pinto Magina – UESC
Tania C. de Araújo-Jorge - Fiocruz
Waldmir N. Araujo Neto - UFRJ